

PORTARIA Nº 2426

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MESÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO 2º PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), art. 139, o qual estabelece o processo de escolha dos conselheiros tutelares em data unificada em todo território nacional a cada 4 anos, no primeiro domingo do ano subsequente ao da eleição presidencial.

CONSIDERANDO o art. o 5º, da Resolução CONANDA 170/2014, que estabelece as diretrizes para o processo de escolha e coloca que deve ser mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do respectivo Município.

CONSIDERANDO que é dever do Município dar cumprimento a referida lei, cuja eleição realizar-se-á na data de 06.10/2019, e tendo em vista a Resolução do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MG nº 1.108/2019, que trata do empréstimo das urnas eletrônicas para a eleição do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como mesários para a eleição unificada do Conselho Tutelar os servidores abaixo mencionados:

Luiz Guilherme da Silva, matrícula 9889;

Marcionilla Marcovig Gomes, matrícula 10374;

Livia Alves Ricci, matrícula 10443;
Fernanda Bechara Marquezine Mafra, matrícula 15467;
Nayara Leão Machado, matrícula 15471;
Fabricio Aparecido Venerando, matrícula 15419;
Talita Rodrigues Carvalho, matrícula 15468;
Isadora de Souza Alves, matrícula 15473;
Amanda Mello Machado, matrícula 10196;
Marcos Henrique I. Cardoso Bretas Macedo de Queiroz, matrícula 13845;
Raissa Cristina Silveira, matrícula 15387;
Vanessa Cristina Ferreira, matrícula 15418;
Selma Donizete Dias Nascimento, matrícula 13801;
Patrícia Cristiane Silva, matrícula 15390;
Angélica Cristina Rocha Mavel, matrícula 13795;
Bruna Massoli Batista, matrícula 15470;
Lorena Soares Terra Rosa, matrícula 15472;
Simone Aparecida de Oliveira, matrícula 13799;
Érica Cristina de Aguiar Silva, 13851;
Ana Marta Pimenta de Melo, matrícula 10537;
Luciana Justina Rodrigues, matrícula 15388;
Juliana Cristina Silva Cezarino, matrícula 13800;
Gislene Rita do Prado Siqueira, matrícula 10425;
Larissa Luiza Andrade Bento, matrícula 13794;
Angela Cristina de Oliveira, matrícula 15391;
Pollyane Tavares Castro, matrícula 15389;
Jéssica Cristina Nógimo Borges, matrícula 14096;
Wanderson Cleiton do Carmo, matrícula 13082;
Chislaine Maria Silva Nunes, matrícula 15271;
Tatiana Cauduro de Oliveira, matrícula 4153;
Juliana Perpétua Costa Oliveira, matrícula 15262;
Silvia Donizete da Silva Cândido, matrícula 13072;
Geralda Sônia de Souza, matrícula 13022;
Elizete Carvalho Gonçalves de Aguiar, matrícula 7406;
Lígia Aparecida de Lima Pereira Cavalcanti, matrícula 14344;
Diana Freire Mariano Neves, matrícula 14124;
Marly Zumerle Relíquias, matrícula 13052;

Célia Maria Mendes Rodrigues, matrícula 15464;
Thais Augusta de Melo e Sousa, matrícula 14963;
Renata Gomes, matrículas 4646 e 13067;
Maria de Lourdes Ribeiro, matrículas 482 e 6973;
Anaclélia Ribas Rufo de Resende Candiani, matrícula 7268;
Milene Fonseca Beltran Lúcio, matrícula 7270;
Salete Aparecida Simoni, matrícula 8122;
Sirlene Aparecida da Silva, matrícula 7525;
Ima Aparecida de Oliveira Furtado, matrícula 14876;
Vanise Aparecida Potenciano Queiroz, matrícula 876;
Luciana Aparecida Pinheiro, matrícula 13042;
Luciana Alves Pereira, matrícula 7403;
Andrea Aparecida de Abreu, matrícula 8114;
Conceição Aparecida de Oliveira Machado, matrícula 13007; e,
Luana Gabriela da Costa Fernandes, matrícula 14111.

Art. 2º - Ficam nomeados como equipe de apoio os servidores abaixo mencionados:

Aline Patrícia Pizzo Zucoloto de Sá, matrícula 9408;
Luiz Wagner Busti, matrícula 108;
Eliane Santana de Oliveira, matrícula 15215;
Luciano Donizete Machado, matrícula 15312;
Marcos Donizete Pereira, matrícula 14078;
Eliane Aparecida Ramos, matrícula 10426;
Vita Elisangela Silva, matrícula 15368;
João Bagança Junior, matrícula 13249;
Milene de Jesus Pereira, matrícula 15402; e,
Antonio Gonçalves Traqueia, matrícula 15311.

Art. 3º - Os servidores em questão, pelo dia de atuação no referido processo farão jus ao recebimento de horas extras que serão compensadas através de banco de horas que serão gozadas conforme a disponibilidade do órgão gestor municipal o qual está lotado.

Parágrafo único: A compensação em questão será concedida somente aos servidores que efetivamente cumprirem a função que lhes é confiada, cuja comprovação se fará

mediante certidão emitida pelo órgão competente.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 19 de setembro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal